



## EDITAL Nº 574/2021

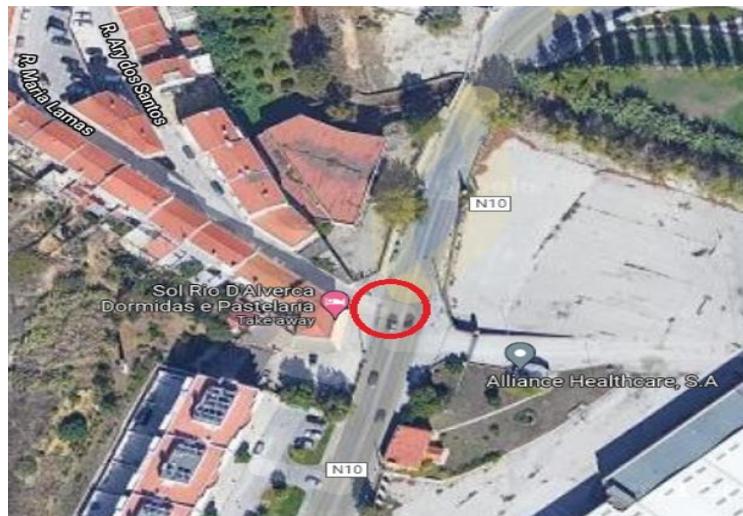
### CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALVERCA DO RIBATEJO E FORTE DA CASA

JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA DE OLIVEIRA, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo da competência que lhe foi subdelegada, pelo Despacho nº 20/2020, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 16 de setembro de 2021, o condicionamento de trânsito, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para realização de trabalhos de reparação das tampas das caixas de visita existentes na via, na EN10, no âmbito da empreitada de “Requalificação da EN10 – Rede estruturante ciclável e pedonal - 1ª fase - Póvoa de Santa Iria/Forte da Casa/Alverca do Ribatejo”, no período compreendido entre os dias 20 e 24 de setembro de 2021, cujos trabalhos foram adjudicados à Construções Pragosa, SA.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo e Forte da Casa:

Circulação condicionada, no sentido norte/sul na EN10, no entroncamento com a rua Maria Lamas, e paragem e estacionamentos proibidos em toda a zona de intervenção, exceto a veículos adstritos à obra e de emergência.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu,

Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 17 de setembro de 2021

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,